

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3061
De 21 de Junho de 2.017.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora exerce o cargo de Diretora da Casa Transitória e possui Carteira de Habitação Regularizada.

Considerando a necessidade de motorista para o departamento da mesma.

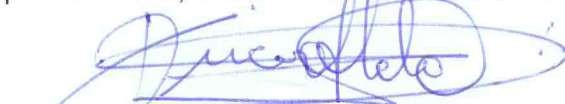
RESOLVE:

Artigo 1º- Fica Autorizado que Servidora, Sr^a **Gisele Tavares Rosa Pinto**, a prestar serviços de motorista, além de suas atribuições pertinentes ao cargo que ocupa de Diretora da Casa Transitória.

Artigo 2º- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 21 de Junho de 2.017.



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal